



DECRETO Nº 4.635/2024

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 4.625/2024.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor;

CONSIDERANDO, que o Sr. Josimar Bandeira Silva solicitou, por meio do protocolo nº 4294/2024, o desligamento do cargo de Gerente de Atenção Primária da Unidade de Saúde CAXIXE, o qual terá início a partir do dia 04/03/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 4.625, de 16 de fevereiro de 2024, que **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Venda Nova do Imigrante/ES, 29 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal